



## RESOLUÇÃO Nº 045/2025 – CONEPE

Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Alfabetização e Letramento a ser ofertado pela Diretoria de Gestão de Educação à Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso.

A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" – UNEMAT, e considerando Processo nº 23065.006810/2025-87, Edital nº 025/2023-CAPES, Ofício nº 2.562/2025-PROEG-DEAD, Parecer nº 017/2025-PRPPG/SLTS, Parecer 009/2025-PRPTI, Parecer nº 019/2025-CSPPG e a decisão do Conselho tomada na 3ª Sessão Ordinária realizada nos dias 04 e 05 de novembro de 2025,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o Projeto Pedagógico do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Alfabetização e Letramento a ser ofertado pela Diretoria de Gestão de Educação à Distância da Universidade do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O curso terá carga horária total de 420 (quatrocentos e vinte) horas/aula, sendo ofertado na modalidade presencial e ensino a distância.

**Art. 3º** Serão oferecidas 150 (cento e cinquenta) vagas, tendo como público-alvo professores e demanda social.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em 04 e 05 de novembro de 2025.

  
Profa Dra Vera Lúcia da Rocha Maquêa  
Presidenta do CONEPE